



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 159/2025

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA I**, aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados o valor correspondente constante do Anexo XXVII da Lei Complementar nº 156/2024 datada de 11/01/2024:

GEOVANA DAMIÃO BONELA – Mat. 57835
VANUSA BARBOSA NASCIMENTO PIMENTA ALVES – Mat. 058163-03

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal